

Blastfreezers e Refrigeradores												
Qualificação térmica de Freezers, Blastfreezers e Refrigeradores	X											

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES:**

4.1. Os valores para a realização dos serviços e peças com concessão de reajuste na ordem de 4,65%, nos termos da Décima Nona do Contrato serão os estabelecidos nas Planilhas abaixo:

Lote Único - Serviços de Manutenção Continuada, Calibração e Qualificação Térmica.							
Item	Descrição	Quantidade	Intervenções Mensais	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
S.01001	Manutenção Continuada MENSAL de Agitadores de Plaquetas	20	12	Serviço	R\$115,18	R\$2.303,60	R\$27.643,20
S.01002	Manutenção Continuada MENSAL de Refrigeradores +4°C	75	12	Serviço	R\$172,77	R\$12.957,75	R\$155.493,00
S.02002	Manutenção Continuada MENSAL de Freezers -30°C e -40°C	60	12	Serviço	R\$303,75	R\$18.225,00	R\$218.700,00
S.03002	Manutenção Continuada MENSAL de Freezers -80°C	10	12	Serviço	R\$460,71	R\$4.607,10	R\$55.285,20
S.01003	Manutenção Continuada MENSAL de Blastfreezers	3	12	Serviço	R\$909,90	R\$2.729,70	R\$32.756,40
TOTAL (R\$)							R\$489.877,80
S.01004	Calibração de termômetros	211	Serviço		R\$17,16		R\$3.620,76
S.01005	Qualificação Térmica	211	Serviço		R\$40,76		R\$8.600,36
TOTAL (R\$)							R\$12.221,12
Valor Total Anual para Serviços (R\$)							R\$502.098,92

PEÇAS:						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unidade	Vr. Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
M.01001	Capacitor de Partida	unid.	12	unid.	R\$2,30	R\$27,60
M.01002	Compressor específico para gás R23	unid.	5	unid.	R\$443,43	R\$2.217,15
M.01003	Compressor específico para gás R508	unid.	5	unid.	R\$799,34	R\$3.996,70
M.01004	Compressor ref. JR36C1E-1AV-103	unid.	5	unid.	R\$339,78	R\$1.698,90
M.01005	Compressor ref. L51B562BBCB	unid.	5	unid.	R\$738,28	R\$3.691,40

M.01006	Conjunto do timer mecânico de controle automático do degelo	cj	5	cj	R\$172,77	R\$863,85
M.01007	Controlador de temperatura microprocessado com sistema de alarme	unid.	12	unid.	R\$131,30	R\$1.575,60
M.01008	Bateria 12V, 1,2AH, (tipo power sonic ou similar)	unid.	37	unid.	R\$23,03	R\$852,11
M.01009	Garrafa de gás R134A, com 13,6 kg	unid.	7	unid.	R\$175,07	R\$1.225,49
M.01010	Garrafa de gás R23/R503/R507, com 11,35 kg	unid.	7	unid.	R\$179,67	R\$1.257,69
M.01011	Garrafa de gás R404A, com 10,9 kg	unid.	30	unid.	R\$207,32	R\$6.219,60
M.01012	Gás R508	kg	6	kg	R\$339,78	R\$2.038,68
M.01013	Micro motor do evaporador/ condensador (ventiladores)	unid.	10	unid.	R\$40,31	R\$403,10
M.01014	Bateria 12V, 7,0AH (tipo power sonic ou similar)	unid.	37	unid.	R\$36,86	R\$1.363,82
M.01015	Óleo Poliéster	litro	6	litro	R\$17,28	R\$103,68
M.01016	Óleo tipo Zilol 150	litro	6	litro	R\$92,14	R\$552,84
M.01017	Amortecedor da porta da ambientadora Helmer ref. 150N	unid.	5	unid.	R\$229,20	R\$1.146,00
M.01018	Placa de controle da fonte de potência	unid.	3	unid.	R\$472,23	R\$1.416,69
M.01019	Placa de mostrador e alarmes ref.: 34313	unid.	3	unid.	R\$732,55	R\$2.197,65
M.01020	Placa do controlador termostático de temperatura TCB111	unid.	3	unid.	R\$596,51	R\$1.789,53
M.01021	Propano (aditivo)	kg	6	kg	R\$23,03	R\$138,18
M.01022	Resistência 110Vx150W do degelo mod. RO-1011, formato específico	und.	6	und.	R\$92,14	R\$552,84
M.01023	Separador de óleo especial para sistema -80°C	und.	6	und.	R\$167,01	R\$1.002,06
M.01024	Guarnição de borracha da porta (conforme modelo do equipamento)	und.	50	und.	R\$110,21	R\$5.510,50
M.01025	Válvula reguladora de retorno	unid.	6	unid.	R\$97,90	R\$587,40
M.01026	Motor elétrico do agitador de plaquetas (conforme modelo do equipamento)	unid.	6	unid.	R\$282,19	R\$1.693,14
M.01027	Etiqueta de silicone do painel frontal CP20	unid.	3	unid.	R\$115,18	R\$345,54
M.01028	Circuito impresso montado de controle CP20 + Circuito impresso montado do display e teclado CP20 + Connective x 2 + Connecting wire (Meter) x 2	cj	3	cj	R\$627,90	R\$1.883,70
M.01029	CHAVE LIGA/DESLIGA GERAL CP20	und.	3	und.	R\$85,23	R\$255,69
M.01030	SONDA DE TEMPERATURA A PIQUER CP20	und.	3	und.	R\$115,12	R\$345,36
M.01031	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE CP20	und.	3	und.	R\$214,11	R\$642,33
M.01032	RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA PORTA CP20	und.	3	und.	R\$138,21	R\$414,63
M.01033	FECHADURA DA PORTA CP20	und.	3	und.	R\$113,57	R\$340,71
M.01034	DOBRADIÇA DA PORTA CP20 + PARAFUSO DA DOBRADIÇA DA PORTA CP20	und.	7	und.	R\$102,50	R\$717,50

M.01035	KIT DE 4 RODIZIOS (2 RODIZIOS COM TRAVÃO + 2 RODIZIOS SEM TRAVÃO)	und.	2	und.	R\$156,98	R\$313,96
M.01036	Prateleira em inox p/ CP20	und.	3	und.	R\$97,90	R\$293,70
M.01037	Motor de circulação de ar da câmara p/ CP20	und.	3	und.	R\$246,48	R\$739,44
M.01038	Guarnição da porta p/ CP20	und.	5	und.	R\$ 161,24	R\$806,20
M.01039	Pressostato de segurança p/ CP20	und.	3	und.	R\$152,04	R\$456,12
M.01040	Válvula de expansão p/ CP20	und.	3	und.	R\$163,56	R\$490,68
M.01041	Orifício da válvula de expansão p/ CP20	und.	2	und.	R\$51,83	R\$103,66
M.01042	Unidade do compressor - montado - 230V,60HZ p/ CP20	unid.	6	unid.	R\$1.890,06	R\$11.340,36
M.01043	Placa controladora para Freezer HPF 120	unid.	7	unid.	R\$800,49	R\$5.603,43
M.01044	Placa principal p/ Freezer HELMER iB 120	unid.	7	unid.	R\$817,77	R\$5.724,39
M.01045	Display LCD p/ Freezer HELMER iB 120	unid.	7	unid.	R\$282,19	R\$1.975,33
M.01046	Placa controladora p/ Freezer HELMER iB 120	unid.	7	unid.	R\$392,75	R\$2.749,25
M.01047	Controlado microprocessado ref.3322	unid.	7	unid.	R\$443,70	R\$3.105,90
M.01048	Conversor Ethernet	unid.	7	unid.	R\$141,20	R\$988,40
M.01049	Controlado microprocessado ref. 940 - 12V	unid.	12	unid.	R\$131,30	R\$1.575,60
M.01050	Controlado microprocessado ref. 44E - 12V	unid.	12	unid.	R\$167,70	R\$2.012,40
Valor Total Anual Peças Relacionadas						R\$ 87.346,48
Valor Total Anual Peças Não Previstas						R\$ 17.276,67
VALOR TOTAL PARA PEÇAS						R\$ 104.623,15
VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)						R\$ 606.722,07

4.2. Com as alterações propostas, o valor total do referido contrato passa de **R\$579.758,49** (quinhentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) para **R\$606.722,07** (seiscentos e seis mil setecentos e vinte e dois reais e sete centavos), sendo, para o exercício atual, para a Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ o valor de **R\$283.040,51** (duzentos e oitenta e três mil quarenta reais e cinquenta e um centavos), conforme Nota de Empenho n.º: 2023NE00373 (114367232) e para a Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo o valor de **R\$76.406,51** (setenta e seis mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme Nota de Empenho n.º: 2023NE00374 (114367256).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Os valores constantes do presente Termo Aditivo foram reajustados em 4,65% conforme estabelecido na Cláusula Décima Nona do Contrato n.º 017/2020 - NCC/CODAG/FHB, sendo que os valores constante das tabelas no item 4.1 do presente Termo Aditivo, já se encontram com o mencionado reajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 23.202;

II – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

III – Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS);

IV – Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - FHB - Distrito

Federal;

6.2. Notas de Empenho: 2023NE00373 (114367232) e 2023NE00374 (114367256).

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

7.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2023.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO:**

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termo Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

9. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:**

9.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

9.1.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente Substituta

THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO
MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA - Matr.1704595-9, Presidente substituto(a)**, em 05/06/2023, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **114372646** código CRC= **3C3BCF1D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

61 3327-1249